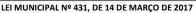


# Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima - ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO № 358



### **SUMÁRIO**

ATOS DO CMAS ...... 1

RESOLUÇÃO N° 010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024...1

## **ATOS DO CMAS**

# RESOLUÇÃO N° 010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

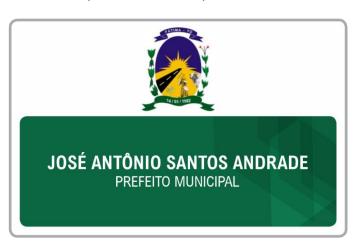
"Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro dos Recursos Creditado em conta no ano de 2023."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3°, da Lei N° 357/2011, de 12 de Abril de 2011, considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência- NOB/SUAS/2012;

**CONSIDERANDO**, a Portaria MC nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO,** a Portaria № 67 de 27 de outubro de 2023, que estabelece que o Demonstrativo



Sintético da Execução Físico Financeiro referente ao exercício de 2022, está disponível desde a publicação da mesma.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - APROVAR a prestação de Contas do Demonstrativo Físico Financeiro no ano de 2023.

RECURSO	ENTRADA	SAÍDA
Proteção Social Básica	R\$ 143.050,36	R\$ 107.093,55
IGD-SUAS	R\$ 10.008,10	R\$ 7.632,10
IGD-PAB	R\$ 36.400,00	R\$ 1.656,17

Artigo 2º - Em caixa temos os seguintes valores dos recursos e programas: Proteção Social Básica R\$ 35.956,81; BPC na Escola R\$ 310,04; EPI R\$ 22,71; SIGTV/GND3 R\$ 150.870,56; SIGTV/CUSTEIO R\$ 17.579,16; SIGTV/INVESTIMENTO R\$ 20.660,73; Portaria 369 - Para Acolhimento R\$ 3,48; IGD-SUAS R\$ 2.376,00; e IGD-PAB R\$ 29.656,17.

**Artigo 3°-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, aos dezessete dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

# GISLANE SANTOS KONKEL DOS PASSOS Presidente CMAS